



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 220

DE 15 DE ABRIL DE 2013

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL A SENHORA
FERNANDA COSTA CAMPOS.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” a Senhora **FERNANDA COSTA CAMPOS**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 15 de Abril de 2013.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente